



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
GABINETE DO REITOR

ATO N.º 96 de 31 de Agosto de 2016.

Constitui Comissão para elaborar projeto de criação e implantação do Escritório de Engenharia Pública da UCSAL.

O REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art.13 do Estatuto da Universidade Católica do Salvador,

RESOLVE:

Art.1º. CONSTITUIR Comissão para elaborar projeto de criação e implantação do Escritório de Engenharia Pública da UCSAL, composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- I. Prof.º José Marcílio Ladeira Vilasboas – Presidente
- II. Prof.º Luiz Carlos de Almeida Fontes – Membro;
- III. Prof.º Luiz Claudio Brito Pina de Carvalho – Membro;
- IV. Prof.º Antônio Sérgio Ramos da Silva – Membro;

Art. 2º. O Objetivo da Comissão consistirá:

- a) visitar o Escritório de Engenharia Pública do nosso Estado situado na Universidade Estadual de Feira de Santana;
- b) propor os objetivos para o Escritório de Engenharia Pública da UCSAL, com definição de sua Missão, Visão e Valores;
- c) propor e elaborar Manual de Normas e Procedimentos do Escritório e Regimento Interno, bem como o fluxo, rotinas, funcionamento e criação de formulários;
- e) identificar necessidades de insumos, para atender a infraestrutura física; móveis e equipamentos; rede de acesso à Internet; softwares, e tudo o que julgar necessário para a operação e funcionamento do Escritório;
- f) elaborar Projeto de lay-out do espaço físico e de operação do Escritório;
- g) emitir mensalmente relatório à Pró-Reitoria de Graduação das atividades desenvolvidas.

Art. 3º. ESTABELEECER o prazo máximo de 90 dias a contar da data de publicação deste ato para apresentação de todo projeto.

Art. 4º. O presente Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Salvador, 31 de agosto de 2016.


Prof. Dr. Pe. Maurício da Silva Ferreira
Reitor